



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
IN SEGES/MGI nº 52, de 10 de fevereiro de 2025

Órgão: 12º Batalhão de Suprimentos – Batalhão Marquês de Pombal
Setor Requisitante: Pelotão de manutenção e Transporte
Responsável pela Demanda: Leandro Wagner Tristão – S Ten

1. Descrição Sucinta da Aquisição
Aquisição de óleos e lubrificantes para as viaturas e equipamentos do 12º Batalhão de Suprimento
2. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
<p>a. A Presente Licitação tem como objetivo a manutenção preventiva (troca de óleo) das diversas viaturas, e equipamentos do 12º Batalhão de Suprimento, haja vista a necessidade de execução de trocas periódicas.</p> <p>b. A quantidade estimada para cada item foi calculada com base nas necessidades da Organização Militar, levando-se em conta a necessidade da manutenção preventiva e corretiva nas viaturas e equipamentos sobre administração das mesmas.</p> <p>c. A parcela de maior relevância é constituída de manutenção preventiva (troca e óleo);</p> <p>d. A execução do objeto complementar e integrar-se-á aos projetos em andamento, seguindo os padrões e as diretrizes técnicas estabelecidas;</p> <p>e. A presente demanda integra o plano anual de contratações de 2025.</p> <p>f. A relação entre empregados da contratada e a Administração não caracterizará personalidade e subordinação direta;</p> <p>g. Não envolve tomada de decisão ou posicionamento institucional nas áreas de planejamento, coordenação, supervisão e controle;</p> <p>h. Não é relacionado ao poder de polícia, de regulação, de outorga de serviços públicos e de aplicação de sanção.</p>
3. Quantidade da aquisição a ser adquirida
A ser definido em Estudo Preliminar da Contratação

4. Previsão de data para aquisição:

2º Semestre de 2025, assim que Ata de Pregão for assinado, devido já ter nota de credito para tal aquisição.

5. Indicação do membro da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) e se necessário o responsável pela fiscalização

Integrante administrativo

ALEXANDRE LOPES DO NASCIMENTO – 1º Sgt

Manaus-AM, data da assinatura digital

LEANDRO WAGNER TRISTÃO – S Ten
Responsável da solicitação